



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

PORTARIA Nº. 06, de 11 de fevereiro de 2015.

DISPÕE SOBRE FORMAÇÃO DA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE MELHOR ALTERNATIVA PARA NOVA SEDE DO CRA-MG

O Presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais - CRA-MG, no uso da competência que lhe confere a Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965 e o Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967, pela Resolução Normativa CFA nº.429 de 11 de dezembro de 2012 e decisão na **5ª Reunião de Diretoria do CRA-MG**, realizada em 10 de fevereiro de 2015

RESOLVE:

Art.1º - Formar a Comissão para avaliar melhor alternativa para nova sede do CRA-MG (aquisição de terreno para construção; aquisição de imóvel ou reforma da Sede atual).

Art.2º - Designar para compor a comissão os seguintes membros:

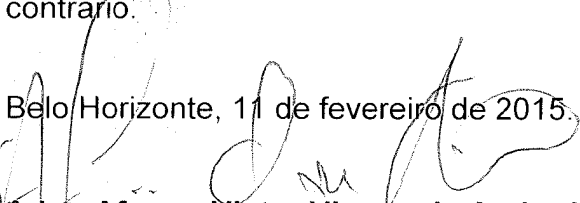
Presidente: Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade, coordenador da Comissão.

Vice-Presidentes: Conselheiros Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar, Adm. Célia Maria Corrêa Pereira, Adm. Gilmar Camargo de Almeida, Adm. Luciano Fernandes Novaes e Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho.

Demais membros: Conselheiro Suplente Adm. Marco Antônio Machado e o Administrador Lucilei Serido Silva.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2015.


Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade
Presidente
CRA-MG 2.991